



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Nº 008/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ nº 73.242.703/0001-08, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representando por seu Presidente Senhor **MARCELO TEIJI OHASHI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.148.474-4 SSP/PR, CPF nº 021.727.429-37, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 48.492.511/0001-50, neste ato representado por seu sócio-gerente, Rafael Palharini, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 9.035.644-5 SSP/PR e do CPF nº 057.998.189-46, residente e domiciliado à Alameda França, 317, Parque Industrial III na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP 86990-000, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da Dispensa licitação nº 007/2023 pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 05/06/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

a

4



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Porto Rico, conforme Licitação modalidade Dispensa de licitação nº 007/2023, homologado em 05/06/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da Licitação Modalidade Dispensa licitação nº 007/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado de aquisição de materiais de Copa e Cozinha de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Porto Rico, devendo a CONTRATADA entregar o objeto adquirido pela CONTRATANTE até o término do prazo estipulado na Cláusula Sétima do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 1.096,92 (hum mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, conforme o fornecimento de Aquisição de materiais de Copa e Cozinha CONTRATADA, após a entrada da nota fiscal de venda devidamente atestada pelo agente recebedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobertura da presente licitação estão devidamente consignados no orçamento vigente do município e serão empenhados à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Destinação de recurso
01.001.01.031.2.001.3.3.90.30.00.00	01.001 - (Recurso do Tesouro Descentralizado).

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços poderão sofrer alterações, desde que devidamente comprovados através de documentos que originou o aumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de fornecimento do objeto do presente contrato será até 31/12/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber os produtos de aquisição de materiais de Copa e Cozinha a serem fornecidos objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar á CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais de Copa e Cozinha na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, mediante anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei no 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

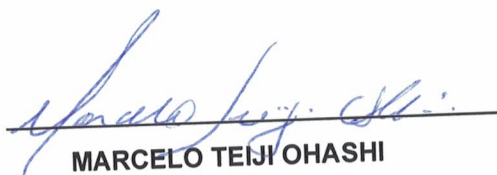
A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de paralisar ou suspender o pagamento do objeto ora contratado, se o contratado não fornecer os materiais de Copa e Cozinha licitados.

Para dirimir as questões que resultem deste contrato, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** elegem o FORO da Comarca de Loanda, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este contrato regula-se por suas cláusulas, partes integrantes e pelas disposições aplicáveis das leis e decretos em vigor.

E, por assim haverem justos e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.

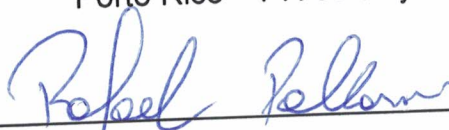
Porto Rico – PR 06 de junho de 2023



MARCELO TEIJI OHASHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

CONTRATANTE



MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF.

Nome:

CPF.:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2023.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Porto Rico Estado do Paraná, com sede à Av. João Carraro, 557, inscrito no CNPJ/MF nº 73.242.703/0001-08, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr Marcelo Teiji Ohashi, em pleno exercício de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.148.474-4, e do CPF nº 021.727.429-37.

CONTRATADO: MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA, inscrito no CNPJ: 48.292.511/0001-50

OBJETO: Aquisição de materiais de Copa e Cozinha para a Câmara municipal de Porto rico-PR.

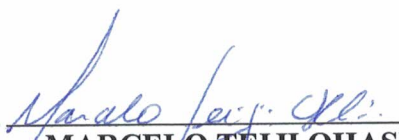
ITEM	QUANTIDA DE	UNIDADE DE MEDIDA	DE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	72	Pct 100		Copos de café 50ml	2,39	172,08
02	72	Pct 100		Copos de água 180ml	4,79	344,88
03	36	Pct 50		Guardanapo de papel 30x29,5	2,64	95,04
04	36	Pct 100		Guardanapo de papel 21x22	1,47	52,92
05	40	Pct 12		Papel Higiênico folha dupla	10,80	432,00
TOTAL.....					R\$	1.096,92

VALOR: 1.096,92 (um mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

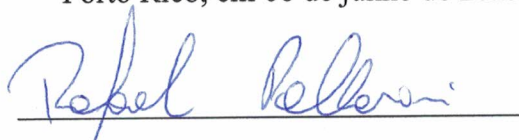
PRAZO DE ENTREGA: até 31/12/2023.

FORO: Comarca de Loanda. Estado do Paraná.

Porto Rico, em 06 de junho de 2023.


MARCELO TEIJI OHASHI
Presidente do Legislativo

CONTRATANTE


MERCADO
ITAMARATY PORTO RICO LTDA
CONTRATADO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 6 de junho de 2023

Ano I Edição nº 1376

Pág. 41

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14	20	Pct 4	Esponja	4,49	89,80
15	20	Unidades	Pastilha Sanitária	3,99	79,80
16	30	Frasco 200ml	Lustra Moveis	7,89	236,70
17	30	Unidades	Vassoura (nylon)	7,19	215,70
18	30	Unidades	Rodinho (40cm)	7,69	230,70
TOTAL				R\$ 4.088,38	

VALOR: 4.088,38 (quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: até 31/12/2023.

FORO: Comarca de Loanda, Estado do Paraná.

Porto Rico, em 06 de junho de 2023.

MARCELO TEIJI OHASHI
Presidente do Legislativo

CONTRATANTE

MERCADO
ITAMARATY PORTO RICO LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2023.

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Porto Rico Estado do Paraná, com sede à Av. João Carraro, 557, inscrito no CNPJ/MF nº 73.242.703/0001-08, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr Marcelo Teiji Ohashi, em pleno exercício de seu mandato, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.148.474-4, e do CPF nº 021.727.429-37.

CONTRATADO: MERCADO ITAMARATY PORTO RICO LTDA, inscrito no CNPJ: 48.292.511/0001-50

OBJETO: Aquisição de materiais de Copa e Cozinha para a Câmara municipal de Porto rico-PR.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 6 de junho de 2023

Ano I Edição nº 1376

Pág. 42

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	72	Pct 100		Copos de café 50ml	2,39	172,08
02	72	Pct 100		Copos de água 180ml	4,79	344,88
03	36	Pct 50		Guardanapo de papel 30x29,5	2,64	95,04
04	36	Pct 100		Guardanapo de papel 21x22	1,47	52,92
05	40	Pct 12		Papel Higiênico folha dupla	10,80	432,00
TOTAL					R\$	1.096,92

VALOR: 1.096,92 (um mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: até 31/12/2023.

FORO: Comarca de Loanda. Estado do Paraná.

VALOR: 1.096,92 (um mil, noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: até 31/12/2023.

FORO: Comarca de Loanda. Estado do Paraná.

Porto Rico, em 06 de junho de 2023.

MARCELO TEJI OHASHI
Presidente do Legislativo

CONTRATANTE

MERCADO
ITAMARATY PORTO RICO LTDA
CONTRATADO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PORTO RICO:75461970000193
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L= Porto Rico, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=238966500104, OU= Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN =MUNICIPIO DE PORTO RICO:75461970000193
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: Porto21
Data: 2023.06.06 16:12:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

MUNICIPIO DE PORTO RICO:75461970000193

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br